



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O
Em, 16/6/2011
Assessoria de Plenário

IND 2282 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHOCEDP
☐ ODESCTMAT

Em, 17/6/2011
p/ *[assinatura]*
Ismar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a realização de investimentos para a conclusão e inauguração do CEI Parque, o Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, localizado em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo a realização de investimentos para a conclusão e inauguração do CEI Parque, o Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, localizado em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de investimentos e a disponibilização à população de Brasília do CEI Parque - Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, localizado em Ceilândia, assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Poder Público, entre outras obrigações, deve promover a educação (art. 205, *caput*¹), fomentar práticas desportivas (art. 217, *caput*²), incentivar o lazer (art. 217, § 3º³), promover e incentivar

¹ “Art. 205. A educação, [...] dever do Estado [...], será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

² “Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]”.

³ “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 2282/2011

Fis. Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas (art. 218, *caput*⁴), e, ainda, preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (art. 225, *caput*⁵).

Sob a ótica do cumprimento desses deveres, fundamenta-se a presente indicação, haja vista que, conforme disposto no art. 2º da Lei Distrital nº 547/1993:

“Art. 2º O Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto terá as seguintes finalidades, entre outras:

I – preservar as características ambientais de expressiva área de solos, flora, fauna e clima da região dos cerrados, situada na faixa de transição da Chapada com a calha do Rio Descoberto;

II – proteger o acervo genético representativo da flora e da fauna nativas naquela área do Distrito Federal;

III – proporcionar a realização de estudos e pesquisas científicas concernentes à conservação da natureza em áreas de transição ambiental e sua aplicação em áreas semelhantes;

IV – ensinar à população acesso às áreas específicas de educação ambiental, associativismo, esportes e lazer.”

Para viabilizar o atingimento dessas finalidades, é necessário que o Poder Executivo realize, urgentemente, investimentos, pois, consoante informação colhida na *internet*:

“[O Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, localizado em Ceilândia] permanece carente de infra-estrutura adequada ao atendimento dos visitantes que o procuram em busca de lazer e contato com a natureza.

Estão pendentes providências para disciplinar o acesso de veículos e pessoas, a construção de estacionamentos e área para camping, além de delimitação de área para as barracas que vendem alimentos.

A sinalização é precária e não há serviço de orientação aos visitantes em relação a itens como segurança e procedimentos de preservação ambiental.”⁶

Certamente, as carências apontadas na citação antecedente não esgotam o rol de providências demandadas para a efetiva implantação do Parque Ecológico e Vivencial

⁴ “Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas”.

⁵ “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público [...] o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

⁶ Disponível em: < http://www.ceilandia.com/?page_id=46>. Acesso em: 07/06/2011.

40.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

do Rio Descoberto. Urge que o Poder Executivo realize ainda mais ações para, efetivamente, concretizar os desideratos constitucional e legal, e disponibilizar efetivamente tal espaço público à população de Ceilândia e de todo o Distrito Federal.

Tem-se noticiado, na *internet*, que o Taguaparque, situado em Taguatinga, recebeu investimentos, em 2011, de R\$ 7 milhões do Governo do Distrito Federal⁷, que teriam resultado, entre outras melhorias, na construção de 12 quadras de vôlei e cinco campos de futebol de areia, na instalação de novas lixeiras e de 87 postes de luz, na recuperação da pista de cooper/ciclovía e na limpeza reforçada daquele parque⁸.

Com o devido respeito, entendo que o Poder Público deve se dedicar com o mesmo afinho e proporcionar, no mais curto espaço de tempo possível, a viabilização dos investimentos necessários e a disponibilização, a toda a população de Brasília, CEI Parque - Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto. Isso porque, conforme dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2010-2011, a população de Ceilândia (398.374 habitantes⁹), onde se situa esse parque, é tão expressiva quanto à de Taguatinga (221.909 habitantes¹⁰).

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PDT/DF

⁷ Disponível em: <http://www.agecom.df.gov.br/042/04299003.asp?ttCD_CHAVE=147642>. Acesso em: 07/06/2011.

⁸ Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/05/28/interna_cidadesdf,254350/taguaparque-ganha-quadras-de-volei-e-de-futebol-e-nova-iluminacao.shtml>. Acesso em: 07/06/2011.

⁹ Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/sites/200/216/00000472.pdf>>. Acesso em: 07/06/2011.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/>>. Acesso em: 07/06/2011.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

